

1 Ata da Sessão Plenária da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Londrina
2 - CMEL, realizada às quatorze horas, do dia 25 (vinte e cinco) de agosto dois mil e vinte, em ambiente
3 virtual no Google Meet. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): Simone Cristina de Farias Cavalin,
4 Alderi Luiz Ferraresi, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Jorge Antonio
5 de Andrade, Amelia Alonso Varotto, Angela Pereira Teixeira Victoria Palma, Clotilde da Luz Oliveira
6 Souza, Elaine Cristina de Oliveira, Eliane Cristine Nápoli, Jaqueline Noemi Viana Fachinelli, Cristina
7 Aparecida Domingos Gerelus, Samara Clorinda Alves Nunes, Adriana Haruyoshi Biason, Hylcéya de
8 Jesus Ferreira Palma, Ana Flávia Moreira de Souza Maniaes, Maria Antonia Fantaussi, Simão Paulo
9 de Oliveira, Laura Simões Cunha, Luiz Fernando Cunha Neto e constatada a veracidade do quórum, a
10 presidente Simone Cavalin declara aberta a reunião. **Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:**
11 A presidente Simone Cavalin faz a leitura da pauta a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2.**
12 **Justificativas:** A presidente Simone Cavalin apresentou as justificativas dos(as) conselheiros(as):
13 Ludmila, Maria Cristina e saída antecipada das conselheiras Amélia, Laura e Jaqueline Fachinelli, as
14 quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. Ordem do dia: 1. Análise da minuta da**
15 **Deliberação nº 02/2020-CMEL:** A presidente Simone Cavalin coloca que foi enviado a minuta da
16 Deliberação e Indicação nº 02/2020-CMEL, elaborada pela Câmara Temporária, para análise, leitura e
17 estudos de todos via e-mail junto com a convocação para essa reunião; coloca que na data de hoje o
18 Conselho teve conhecimento pela mídia, sobre a ação impetrada na justiça pelo Sindicato SINEPE
19 Londrina a qual traz a necessidade do Pleno de analisar essa notícia e as questões previstas no
20 regimento interno do CMEL, diante disso, a Mesa Diretora se reuniu também na data de hoje para
21 esclarecer quanto aos procedimentos a serem adotados para que seja preservado a idoneidade deste
22 Conselho e do Colegiado, considerando que os trabalhos aqui realizados sempre primam pela
23 transparência e a garantia de que todos respeitam a legislação posta; destaca que o § 1º do art. 60 do
24 regimento interno traz “§1º. O conselheiro deverá declarar-se impedido de participar da votação e
25 relatoria de assuntos relativos a: I - seu interesse particular ou de parentes consanguíneos ou afins; II -
26 de matéria de interesse de pessoas ou instituições das quais é representante civil, procurador ou membro
27 de colegiado.” por isso pede manifestação do Pleno quanto a participação da Relatoria na elaboração
28 da referida Minuta e se há possibilidade de entendimento que está se ferindo ou não o regimento interno
29 do CMEL diante das representações dos segmentos deste Colegiado. A conselheira Angela Palma
30 questiona sobre qual seria a relação do mandado de segurança do SINEPE Londrina com os trabalhos
31 que serão realizados aqui no CMEL e o fato das representações do Colegiado na Relatoria da Minuta
32 da Deliberação nº 02/2020-CMEL. O conselheiro João Marcos explica que foi surpreendido também
33 quanto às questões colocadas diante dos fatos apresentados; coloca a necessidade deste Órgão analisar
34 essa situação e as normas deste Conselho, quanto ao que diz o § 1º do art 60, quanto ao conflito de
35 interesses apontado em relação ao teor da ação impetrada pelo SINEPE Londrina e a análise do teor da
36 Minuta elaborada pela Câmara Temporária, coloca ainda que pode-se compreender também o conflito
37 de interesse por parte de representantes da Secretaria Municipal de Educação na pessoa da conselheira
38 Adriana Biason; solicita que seja analisado pelo Pleno essas questões apresentadas quanto à
39 participação na Relatoria da Minuta da Deliberação nº 02/2020-CMEL e ressalta que sua participação
40 prima pelo bem coletivo da educação como um todo e não em causa própria. A presidente Simone
41 Cavalin corrobora com o conselheiro João Marcos e esclarece que o trabalho realizado pela Câmara
42 Temporária foi executado com toda lisura que este Conselho preza e determina regimentalmente,
43 sempre à luz da legislação; solicita esclarecimentos à assessoria técnica educacional. Andrea,
44 assessoria técnica educacional, esclarece que com a notícia divulgada na data de hoje da ação proposta
45 pelo SINEPE Londrina, na qual trata de maneira sucinta, o retorno das aulas para as unidades escolares
46 da rede privada, a manifestação do Juiz traz o apontamento da necessidade de se respeitar as normas
47 emitidas pelo Poder Executivo de suspensão ou prorrogação de atividades escolares e negou o pedido
48 da ação, mas a continuidade da ação será a análise do mérito da mesma, esclarece que existe a
49 possibilidade de recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná; caso sendo aprovada a Minuta da

50 Deliberação nº 02/2020-CMEL na data de hoje, e poderá beneficiar diretamente algumas
51 representações deste Colegiado gerando conflitos de interesse. O conselheiro Jorge Antonio coloca sua
52 posição que do que foi exposto quanto aos conselheiros relatores e análise do regimento interno,
53 defende a lisura dos trabalhos realizados sem que caracterizasse conflito de interesses, mas se for
54 necessário para garantir a transparência dos trabalhos deste Conselho, que seja adiado a decisão da
55 deliberação posterior a emissão do decreto Municipal na semana que vem. A conselheira Adriana
56 Biason questiona se há alguma proposição ou se há encaminhamentos quanto às situações apresentadas.
57 A presidente Simone Cavalin esclarece que enquanto presidente e seu papel neste Conselho juntamente
58 com a mesa diretora, consideraram importante fazer esses esclarecimentos ao Pleno para analisarem a
59 melhor proposição para que não seja perdido os trabalhos já realizados, mas respeitando as normas,
60 sendo importante o esclarecimento do regimento. A conselheira Adriana Biason coloca que a situação
61 posta necessita de análise sob o ponto de vista da pandemia, e que ela e o conselheiro João Marcos
62 foram relatores também da primeira deliberação, no momento também não havia matéria que respaldou
63 algumas das decisões tomadas por este Colegiado, entende que os momentos são iguais, e que se preza
64 pela lisura do processo, e pede que seja considerado as questões apresentadas. A presidente Simone
65 Cavalin ressalta que não houve má fé e nem a intencionalidade de conselheiros(as) agirem em favor
66 próprio, mas que sempre esse Conselho trabalha com transparência, mas há necessidade da mesa
67 diretora esclarecer fatos e colocar as situações ao Colegiado. O conselheiro Alderi faz um elogio aos
68 trabalhos realizados por esse Conselho e como sempre se aprende cada vez mais, coloca que não tinha
69 a dimensão sobre como a ação do SINEPE Londrina poderia atingir diretamente os trabalhos desse
70 Conselho, entende que sempre haverá defesa das representações aqui de cada um de acordo com suas
71 bases, no que pese o regimento interno, que se possa prosseguir na discussão da minuta da deliberação
72 e concorda com o conselheiro Jorge Antonio que deve-se analisar e decidir os encaminhamentos dados.
73 A presidente Simone Cavalin lembra que ao compor a Câmara Temporária ela propôs que se tivesse
74 paridade nas representações nessa Câmara, justamente para garantir que todos os segmentos pudessem
75 ser representados. Andrea, assessoria técnica educacional, esclarece que a diferença entre essa norma
76 que está sendo analisada e na norma anterior emitida em abril, não existia ação judicial proposta; na
77 elaboração da Deliberação nº 01/2020-CMEL não existia nenhuma norma que impedia os trabalhos
78 realizados, para o presente momento há um despacho do Juiz reforçando a necessidade de se observar
79 a interpretação que pode ser dada como conflito de interesse em relação às normas emitidas pelo Poder
80 Executivo. O conselheiro João Marcos em contraponto a fala da assessoria, entende que, com tudo o
81 que já foi colocado pelos conselheiros(as), o fato de exercer um papel no conselho não retira o fato de
82 requerer questões particulares e entende que não há relação da ação do SINEPE Londrina e os debates
83 do CMEL. A conselheira Adriana Biason corrobora com o conselheiro Alderi que todos aqui trazem
84 as questões e demandas próprias sempre respeitando suas representações. A conselheira Elaine Oliveira
85 não vê que os trabalhos são realizados com interesse próprio e sim todos pelo bem comum da educação
86 de Londrina. A conselheira Eliane Nápoli ressalta a preocupação de verificar a necessidade de atender
87 as demandas de crianças que estão tendo prejuízos devido ao momento vivenciado imposto pela
88 pandemia, lembra que sua representação é das Instituições de Educação Infantil Filantrópicas, embora
89 tenha sido citada como integrante da rede particular. O conselheiro Jorge Antonio propõe para votação
90 adiar a reunião de hoje para semana que vem, para aguardar o novo decreto do Poder Executivo, ou
91 ainda continuar os trabalhos propostos para hoje e assumir as decisões deste Colegiado. A presidente
92 Simone Cavalin coloca que o conselheiro João Marcos também propõe que seja dado encaminhamento
93 aos trabalhos propostos para essa reunião. O conselheiro Alderi também propõe que sejam dados os
94 encaminhamentos propostos, que embora este Conselho não tenha sido notificado mas não pode alegar
95 desconhecimento dos fatos. A conselheira Angela ainda tem dúvidas se há necessidade de votar diante
96 tudo que foi apresentado, acredita na lisura dos trabalhos, mas se opõe a votação por entender que não
97 há necessidade. A presidente Simone Cavalin coloca a importância de se registrar a decisão do Plenário
98 na análise dos fatos apresentados e o que determina o regimento interno do CMEL. A conselheira
99 Maria Antonia considera que o já colocado pelos demais conselheiros e acredita nos trabalhos
100 realizados por este Colegiado, principalmente no atendimento às necessidades do Sistema Municipal
101 de Ensino de Londrina para o melhor atendimento das crianças diante da pandemia. A presidente

102 Simone Cavalin coloca em votação a seguinte proposta: em respeito ao regimento interno do CMEL
103 e considerando o previsto no § 1º do artigo 60 deste, os(as) conselheiros(as) relatores(as) estão aptos a
104 desempenhar a relatoria de acordo com o regimento interno para seguir o trabalho, sendo a proposta
105 aprovado por maioria do Pleno, sendo os votos: 13 favoráveis, 1 voto contrário da conselheira Ana
106 Cristina, nenhuma abstenção. A presidente Simone Cavalin coloca em votação as propostas: 1. adiar a
107 presente reunião para semana que vem; 2. continuar os trabalhos propostos para hoje conforme pauta
108 aprovada; sendo aprovado pelo Pleno a proposta 2 por maioria de votos, sendo os votos: 11 favoráveis,
109 2 contrários, nenhuma abstenção, a conselheira Ana Cristina pede que seja registrado seu voto contrário
110 a essa proposição. Diante do deliberado por este Conselho, a presidente Simone Cavalin solicita a
111 presidência da Câmara Temporária e demais relatores para apresentarem o texto da Minuta da
112 Deliberação e Indicação nº 02/2020-CMEL, considerando que a leitura já foi realizada por todos, tendo
113 em vista que o referido documento foi encaminhado com antecedência a todos; esclarece ainda que a
114 Câmara Temporária irá permanecer em funcionamento para análise das proposições de emergência
115 durante o tempo que perdurar a pandemia, o que foi referendado pelo Pleno considerando a
116 excepcionalidade que o momento exige. Logo após, passa a palavra para a apresentação da conselheira
117 Adriana Biason, presidente da Câmara Temporária e demais relatores. Após debates, a presidente
118 Simone Cavalin coloca em votação a Minuta e a Indicação da Deliberação nº02/2020-CMEL e seus
119 anexos, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Pleno. **2. Leitura e aprovação da Ata da**
120 **reunião:** A presidente Simone Cavalin solicita a leitura da presente Ata, e coloca em votação, a qual
121 foi aprovada pelo Pleno por unanimidade de votos. Nada mais havendo ser tratado, a sessão plenária
122 foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva
123 do CMEL, e Ana Cristina Pialarice Giordano, 1ª secretária da mesa diretora do CMEL e demais
124 conselheiros(as) conforme lista de presença.